



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

1

Processo Licitatório nº 0157/2023.

Tomada de Preços nº 023/2023.

Ata Sessão Pública nº 001/2023.

Ao quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três às **14:10 (quatorze horas e dez minutos)**, nas dependências do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto nº 4809/2023; para o ato de recebimento e abertura dos envelopes de documentação referentes ao Processo Licitatório nº 0157/2023; na Modalidade de Tomada de Preços nº 023/2023 destinada a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Teste de Vazão de Poço Artesiano Profundo, conforme especificações técnicas para a sua análise, localizado na Comunidade de Sede Sarandi, Zona Rural do Município de Herval d'Oeste/SC, seguindo Memorial Descritivo e demais informações constantes em Edital, incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra.

O edital foi publicado em 15 (quinze) de setembro do corrente ano, nos diários Oficiais dos Municípios, do Estado de Santa Catarina, e da União, bem como no site da Administração Municipal, contudo apenas uma empresa protocolou tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, sendo ela: **ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA**; inscrita no CNPJ nº 32.598.168/0001-37.


O valor orçado do projeto é de **R\$ 59.400,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); e a forma de julgamento será menor preço global.

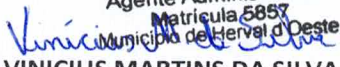
Na sequência os membros da comissão rubricaram os envelopes e conferiram a sua inviolabilidade; em prosseguimento passou-se à abertura dos envelopes de documentação. Da análise documental, foi constatado que a empresa está habilitada a prosseguir no certame. Tendo em vista à participação de uma única empresa, a comissão efetuou a abertura do envelope de proposta. O Julgamento das propostas é por **menor preço global**.

A comissão procedeu a conferência dos valores individuais de cada item, sendo que da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada vencedora do certame com o seguinte valor total de **R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)**.

Em conformidade com a Legislação vigente, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo legal, sem a manifestação; o processo será remetido à autoridade competente para que a seu juízo, homologue o resultado apresentado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu Raphael A. Witte Raphael Anzolin Witte, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às **14:35 (Quatorze horas e trinta e cinco minutos)**.

Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


RAPHAE ANZOLIN WITTE
Presidente
Município de Herval d'Oeste


VINICIUS MARTINS DA SILVA
Membro.